



Estado de Sergipe  
MUNICIPIO DE POÇO REDONDO  
Gabinete da Prefeita



LEI Nº 477/2023  
DE 27 DE NOVEMBRO 2023.

**“AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ATÉ O LIMITE DE 44% DA DESPESA FIXADA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e as Leis da República, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de 4,5% (R\$ 5.400.000,00) da despesa fixada, nas seguintes proporções:

- a) R\$ 1.000.000,00 nas ações com Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme detalhado abaixo:
  - Pessoal e Encargos Sociais (3190) – R\$ 1.000.000,00
- b) R\$ 1.379.000,00 nas ações em Serviços Públicos e Saúde, conforme detalhado abaixo: **(Sancionado pela Lei 476/2023, de 08 de novembro de 2023)**
  - Pessoal e Encargos Sociais (3190) – R\$ 504.000,00
  - Material de Consumo (339030) – R\$ 470.000,00
  - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 405.000,00
- c) R\$ 766.000,00 nas ações de Assistência Social, conforme detalhado abaixo: **(Sancionado pela Lei 476/2023, de 08 de novembro de 2023)**
  - Pessoal e Encargos Sociais (3190) – R\$ 394.000,00
  - Material de Consumo (339030) – R\$ 235.000,00
  - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 137.000,00

ALINE DOS  
SANTOS  
VASCONCELOS  
:06812722529

Assinado de forma  
digital por ALINE DOS  
SANTOS  
VASCONCELOS:0681  
2722529  
Dados: 2023.11.27  
12:40:59 -03'00'



Estado de Sergipe  
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO  
Gabinete da Prefeita



d) R\$ 15.000,00 nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração, conforme detalhado abaixo:

- Material de Distribuição Gratuita (339032) – R\$ 15.000,00

e) R\$ 100.000,00 nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, conforme detalhado abaixo:

- Pessoal e Encargos Sociais (3190) – R\$ 100.000,00

f) R\$ 590.000,00 na ação 2046, para despesas desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura, Igualdade Racial e Desenvolvimento Sustentável, em especial, fornecimento de água através de carro pipa, conforme detalhado abaixo:

- Pessoal e Encargos Sociais (3190) – R\$ 100.000,00
- Material de Consumo (339030) – R\$ 50.000,00
- Outros Serviços Terceiros Pessoa Física – R\$ 40.000,00
- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 400.000,00

g) R\$ 1.200.000,00 na ação 2012 (amortização com a dívida interna) desenvolvida pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme detalhado abaixo: **(Sancionado pela Lei 476/2023, de 08 de novembro de 2023)**

- Principal da Dívida Contratual Resgatado (469071) – R\$ 1.200.000,00.

h) R\$ 350.000,00 em Despesas com investimentos do Fundo Municipal de Saúde, conforme detalhado abaixo: **(Sancionado pela Lei 476/2023, de 08 de novembro de 2023)**

- Equipamentos e Material Permanente (449052) – R\$

ALINE DOS  
SANTOS  
VASCONCELOS  
:06812722529

Assinado de forma  
digital por ALINE  
DOS SANTOS  
VASCONCELOS:0681  
2722529  
Dados: 2023.11.27  
12:40:41 -03'00'



**Estado de Sergipe**  
**MUNICIPIO DE POÇO REDONDO**  
**Gabinete da Prefeita**



350.000,00.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do crédito a que se refere a presente Lei, bem como a classificação orçamentária da despesa, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo, observados o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64 que deverá ser enviado ao Poder Legislativo em até 5 (cinco) dias úteis.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, em 27 de novembro de 2023.**

ALINE DOS SANTOS  
VASCONCELOS:06812  
722529

Assinado de forma digital por  
ALINE DOS SANTOS  
VASCONCELOS:06812722529  
Dados: 2023.11.27 12:39:41 -03'00'

**ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS**  
**Prefeita Municipal**